



DECRETO Nº 9.052 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS O DIA
QUE MENCIONA.**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, no uso das atribuições legais,
Considerando o Decreto nº 8.888 de 22 de dezembro de 2021,
que dispõe sobre as datas comemorativas do ano de 2022, em especial o dia 21 de abril –
Quinta-Feira – Dia de Tiradentes – Feriado Nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da
Administração Pública Municipal, o dia 22 de abril de 2022 – Sexta-Feira.

Parágrafo Único. O disposto no caput, não se aplica aos plantões
necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo,
manutenção de distribuição de água, defesa civil, fiscalização e orientação do trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022.



EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



GABINETE
DO PREFEITO

Praça Alencastro, 158 . Centro . 7º andar
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT . Telefone: (65) 3645-6029
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br